



# — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

## **ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 16/2024.**

**Dispõe sobre a realização dos serviços de desinsetização e desratização nas dependências da Câmara Municipal de Chavantes (SP) e dá outras providências.**

A mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

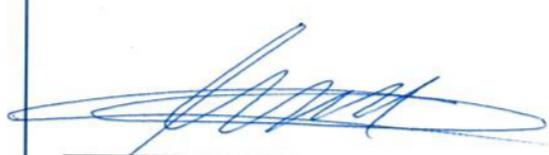
### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Por este ato, suspender o expediente da Câmara Municipal de Chavantes (SP) no dia 08 de março de 2024, em função da realização dos serviços de desinsetização e desratização nas dependências do prédio.

**Artigo 2º** - Os prazos que se iniciem ou terminem na data em que o expediente for suspenso prorrogam-se para o primeiro dia útil subsequente.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 05 de março de 2024.

  
**JOSÉ RICARDO NABERO**  
Presidente

  
**LUÍS CESAR PEDRO LONGO**  
1º Secretário